

Ouvidoria Geral e  
Ouvidoria da Mulher da UFRJ

# Violência de gênero e assédio moral: acolhimento e denúncia





# Violência de gênero, assédio moral e discriminações

Constituem violação de direitos humanos e ameaçam a igualdade de oportunidades.

A pessoa assediada integra, muitas vezes, algum grupo que já sofre discriminação social, tais como mulheres, pessoas com deficiência, pessoas idosas, negras, minorias étnicas, população LGBTQIAP+, dentre outros.







# Violência de gênero, assédio moral e discriminações

O assédio é um problema coletivo, que impacta na convivência de todes, atingindo não somente a pessoa ou grupo alvo, mas todo o ambiente ao redor.

A UFRJ tem contribuído com a intensificação de ações que promovam a integridade no serviço público. Garantir relações saudáveis, em um ambiente universitário respeitoso e ético, é fundamental para a saúde física, mental e emocional de trabalhadores(as) e estudantes.



# Conceitos: Tipos de assédio

## **Vertical**

Ascendente - Vindo de subordinado(s)

Descendente - Vindo de superior hierárquico

**Horizontal** - Entre pares;

**Misto** - Todo um grupo de trabalho, inclusive superiores;

**Institucional** - Faz parte da política da instituição como forma de aumentar a melhorar a produtividade, reforçar o controle, demonstrar poder ou ainda forçar a saída de membros que a instituição não deseja manter em seu quadro.





# Conceitos: Assédio Moral

- Gestos, palavras (orais ou escritas), comportamentos ou atitudes que exponham o(a) alvo individualmente ou em grupo, a situações humilhantes e constrangedoras.
- Independentemente da intencionalidade da conduta, ações que excluam a pessoa de suas funções ou que deteriorem o ambiente o qual frequentemente,
- podendo ocorrer não somente durante a jornada de trabalho, de estudo ou de pesquisa, mas também fora dela (desde que relacionados à ela).
- Expõe as pessoas a situações de humilhação, constrangimento, intimidação, agressividade, menosprezo, causando-lhes sofrimento psíquico ou físico, interferindo negativamente tanto na sua vida pessoal quanto na sua vida profissional, degradando inclusive o ambiente de trabalho.





Muitas vezes, motivado por algum tipo de discriminação, o assédio pode reforçar ou ocorrer de forma concomitante a uma prática discriminatória.

Mesmo sendo conceitos distintos, em quaisquer dos casos, as condutas devem ser denunciadas e apuradas.



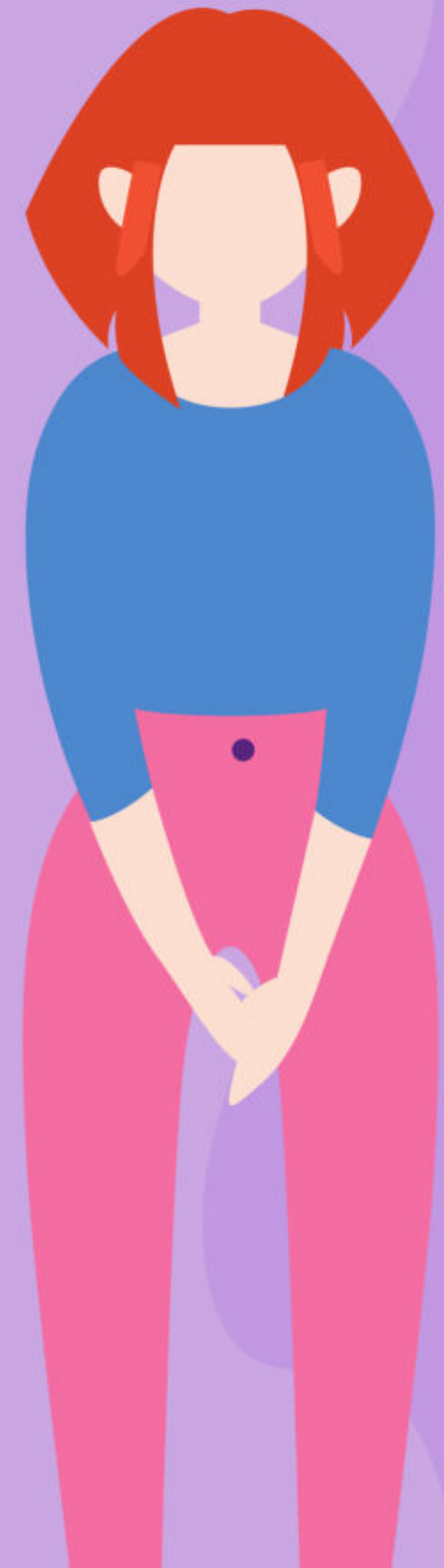


# Conceitos: Assédio sexual

Comportamento ou atitude de teor íntimo e sexual, considerado desagradável, ofensivo e impertinente por quem sofre, se caracterizando pelo não consentimento da pessoa assediada.

Pode haver assédio sexual de homens contra mulheres, mulheres contra homens, homens contra homens e mulheres contra mulheres.

Destaca-se, no entanto, que as estatísticas indicam que mulheres são três vezes mais vítimas de assédio do que homens, em particular as mulheres negras.





# Conceitos: Assédio sexual

Podem ocorrer por meio de mensagens escritas, gestos, cantadas, piadas, insinuações, contato físico indesejado, chantagens ou ameaças, ou seja, de maneira sutil ou explícita, não sendo o contato físico requisito para a configuração do assédio sexual, bastando que ocorra a perseguição indesejada.

**Assédio sexual - Art. 216-A do Código Penal.**

**Importunação sexual – Art. 215-A do C.P.**

(Tipificações foram inseridas pela Lei 13.718/2018).





# Diferentes formas de violência e violação de direitos no contexto universitário:

Assédio  
moral

Violência  
física

Violência  
psicológica

Violência  
sexual

Violência  
patrimonial

Violência  
moral

Importunação sexual e divulgação de  
cena de estupro

Violência de  
gênero

Capacitismo

Etarismo

Gordofobia

Intolerância  
religiosa

Intolerância à  
LGBTQIA+

Intolerância  
étnica

Racismo

Xenofobia

Violência autoprovocada  
ou auto-infligida

Trote violento  
ou vexatório

**Bullying**

Ciberbullying

Relações abusivas no  
ambiente  
universitário

Outros tipos de violências institucionais  
ou atos discriminatórios emergentes das  
dinâmicas sociais.



# Assédio moral, sexual e discriminação

**Não é MIMIMI**





# Danos que podem causar

- Medo de ir ao local de trabalho;
- Desestabilização emocional e sentimento de vergonha;
- Depressão;
- Problemas de sono;
- Ansiedade;
- Irritabilidade;
- Sentimento de impotência
- Abuso de álcool e drogas;
- Crises de choro;
- Baixa produtividade;





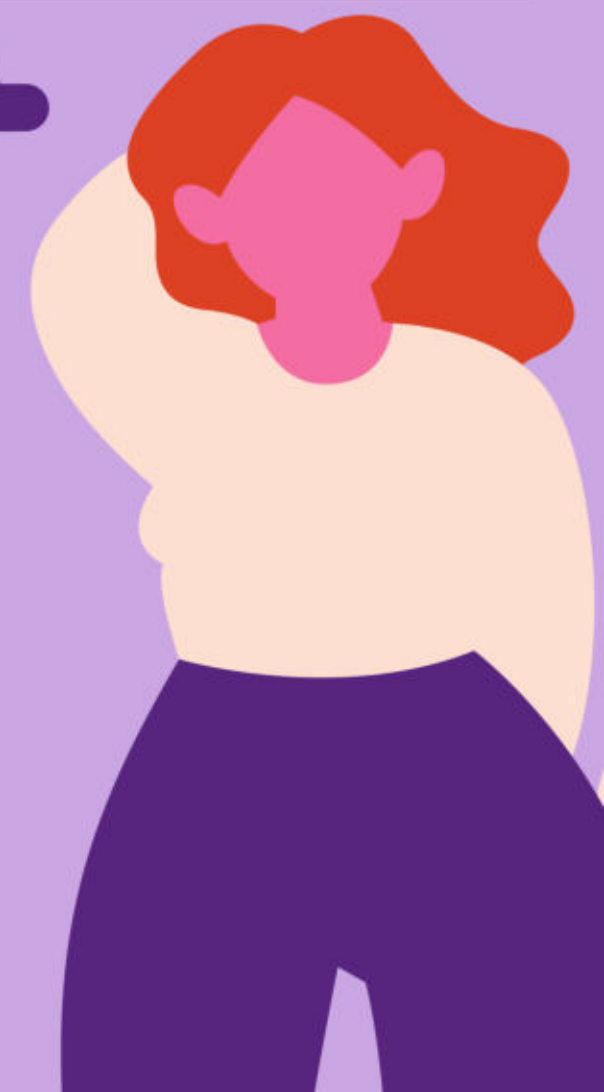
# Como identificar?

- É inoportuno, impertinente ou ofensivo?
- Está em desacordo com os padrões éticos de conduta?
- Rebaixou, causou humilhações ou vergonha para a pessoa a quem foi dirigida?
- Está sendo prejudicial à saúde do(a) trabalhador, estudante ou ambiente de trabalho?
- É recorrente e está direcionado a uma pessoa ou grupo específico, com cunho sexista ou discriminatório?





- Reúna o maior número de provas como mensagens, gravações, bilhetes, potenciais testemunhas, datas, entre outras (se possível em forma de diário),
- Conversar com colegas que tenham presenciado ou sido alvo (possibilidade de mobilização coletiva por mudanças);
- Evite ficar a sós com a pessoa assediadora. Procure sempre ter a presença de outras pessoas;
- Busque apoio psicológico, jurídico ou administrativo.





# Violência ou assédio sexual

- Fale com pessoas de sua confiança, não se isole. Busque uma rede de apoio que ajude você a lidar com o ocorrido;
- Denuncie à Ouvidoria do órgão ou entidade,
- Em caso de estupro ou violência física, busque uma unidade de saúde imediatamente;
- Faça um boletim de ocorrência na Delegacia de Atendimento Especial à Mulher (DEAM) ou busque orientações através do 180 (Central de Atendimento à Mulher).





# Atenção

Veja se colegas estão isolados no ambiente de trabalho. Procure conversar. Normalmente quem sofre assédio moral ou sexual rompe os laços afetivos com as pessoas e com o trabalho.



Converse com colegas que estejam reproduzindo atos de violência psicológica iniciados por outros.

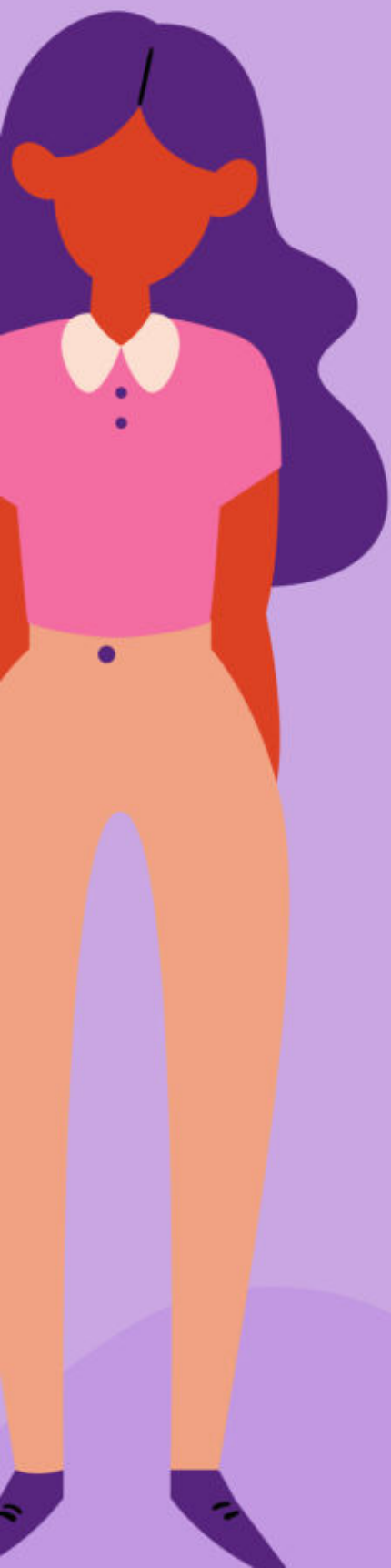
**Assédio não é brincadeira!**





# O papel da Ouvidoria

- Recepção de demandas: Preferencialmente pela Plataforma Fala.BR
  - Demandas gerais de ouvidoria;
  - Denúncia (Pseudonimizada);
  - Comunicação de irregularidade (denúncia anônima - sem retorno ao(à) demandante).
- Os protocolos de atendimento da Ouvidoria são desenhados para garantir a proteção da identidade de quem denuncia.
- Quando necessário, poderá ser solicitada complementação das informações prestadas.

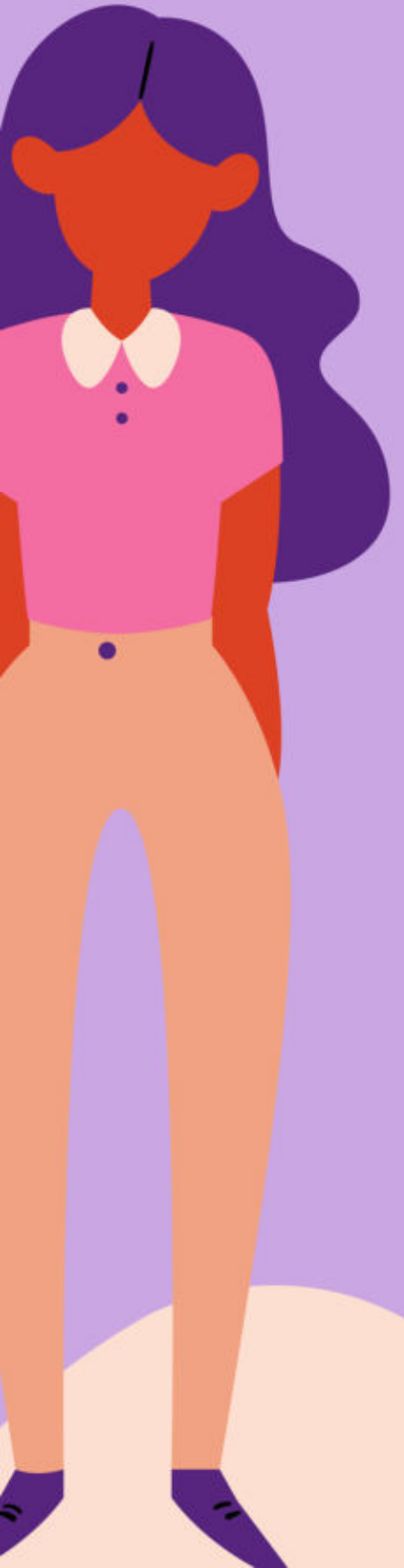






# O papel da Ouvidoria

- Para medidas de apuração é necessário que haja um mínimo de informações sobre **autoria, materialidade e relevância** que permitam a instauração de um procedimento, seja ele investigativo ou de responsabilização.





# Ações da Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral da UFRJ em parceria com a Faculdade de Odontologia da UFRJ convidam para o evento de extensão

## PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL E AO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO



Ludmila Fontenele   Luzia Araujo   Adriana Santos   Luciene Lacerda  
Josiane Barros   Bárbara Santos   Fernanda Avellar   João Victor Falck

29/09/2022 - 14h00  
Auditório Rodolpho Paulo Rocco (Quinhentão) - CCS

Transmissão pelo canal do Youtube da Faculdade de Odontologia da UFRJ



A Ouvidoria Geral da UFRJ e a Coordenação de Ciências Sociais do IFCS/UFRJ convidam para a

## 1ª Roda de conversa

Direitos Humanos e enfrentamento das discriminações e violências no IFCS

Temas:

- Prevenção à violência de gênero e ao assédio moral no ambiente universitário
- Promoção da acessibilidade e inclusão na Universidade Pública
- Enfrentamento ao racismo, discriminações, xenofobia e intolerâncias

12/04/2023 - DAS 15H ÀS 18H30  
NO SALÃO NOBRE - IFCS

Para mais informações: [eventosouvidoria.ufrj.br](https://eventosouvidoria.ufrj.br)  
inscrições para certificação no local

Organização:  Apoio: 

## Violência contra a mulher

Informar para transformar  
Clique e saiba mais



## ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

COMO IDENTIFICAR E AGIR






# Canais de acesso



Qualquer pessoa, física ou jurídica, da comunidade interna ou externa, que desenvolva alguma relação com a Universidade pode levar a sua manifestação à Ouvidoria.

- Correio-eletrônico - [ouvidoria@reitoria.ufrj.br](mailto:ouvidoria@reitoria.ufrj.br)
  - Telefone: (21) 3938-1619;
  - Reuniões: agendamento via e-mail [secouvidoria@reitoria.ufrj.br](mailto:secouvidoria@reitoria.ufrj.br)
  - Plataforma Integrada de Ouvidorias e acesso à Informação Fala.BR - <https://falabr.cgu.gov.br>
- 



# Para saber mais...



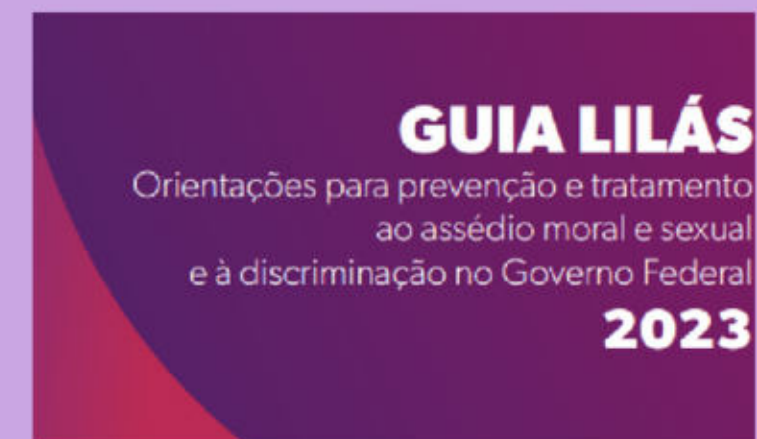
## EVISU

Aplicativo que fornece informações sobre violência sexual e seu enfrentamento.

Desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa e Extensão Prevenção à Violência Sexual da ESS/UFRJ em parceria com a UNIFOR.

## Guia Lilás da CGU:

Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral, sexual e à discriminação no Governo Federal.





## Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos **Assédio: violência e sofrimento no ambiente de trabalho: assédio moral** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008.
- Santa Catarina. Secretaria de Estado da Administração. Diretoria de Saúde do Servidor. **Assédio moral no serviço público: manual de diretrizes e procedimentos**/Secretaria de Estado da Administração. — Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2010.
- Brasil. Controladoria Geral da União (CGU). **GUIA LILÁS Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal 2023** - link <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/16385?locale=es>
- Site "Assédio Moral no Trabalho" [www.assediomoral.org](http://www.assediomoral.org)





**UFRJ**

# Obrigada!

**Fernanda Avellar**

Assistente da Ouvidoria-Geral da UFRJ

[fernanda.avellar@ouvidoria.ufrj.br](mailto:fernanda.avellar@ouvidoria.ufrj.br)

[Mais informações em www.ouvidoria.ufrj.br](http://www.ouvidoria.ufrj.br)

